



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 053/2023
08 de fevereiro de 2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES
(LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO)

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, a pedido, ao (a) Sr. (a) **RAFAELA GARCIA DE OLIVEIRA DANTAS**, filiação: Maria do Carmo Garcia de Oliveira e Roque Garcia de Oliveira, **RG: 33379408 SSP/SE** e **CPF: 07987220450**, nascido em **04/07/1989**, Licença Para Tratar de Interesses Particulares (Sem Remuneração), de **02 (dois) anos**, de acordo com o Art. 124 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

Art.2º Tem início a referida licença em **06 de fevereiro de 2023** e terá seu término em **25 de janeiro de 2025**, devendo retornar ao serviço em **26 de janeiro de 2025**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de fevereiro de 2023.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 08 de fevereiro de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal